



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI



PARECER JURÍDICO

REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023.

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO. Análise jurídica sobre a regularidade do Edital e Minuta do Contrato Administrativo, referente ao procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 024/2023, para **Contratação de empresa para prestação de serviço especializado de assessoria e consultoria na instalação e licenciamento mensal de solução tecnológica (software) para acompanhamento e gerenciamento diário dos indicadores e parâmetros dos programas Previne Brasil e Informatiza APS, englobando ainda a readequação tecnológica para o uso do sistema e-SUS APS Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) e seus aplicativos (e-SUS Atividade Coletiva e e-SUS AB Território, com os serviços de disponibilização de nuvem, capacitação, treinamento e educação continuada (Presencial/Remota), disponibilização de Central de Atendimento ao Usuário (Call Center) ou equivalente, para os profissionais de saúde e técnicos da secretaria de saúde, com a elaboração e disponibilização de relatórios mensais de produção e desempenho por equipe de Saúde (APS) do município de Jaicós (PI).**

Ilmo. Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação,



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI



A Comissão Permanente de Licitação, em atendimento ao que dispõe a Lei nº 8.666/93, no seu artigo 38, inciso VI e parágrafo único, submete à apreciação desta Assessoria o Edital e a Minuta do Contrato Administrativo, referente ao procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº 024/2023, visando à **Contratação de empresa para prestação de serviço especializado de assessoria e consultoria na instalação e licenciamento mensal de solução tecnológica (software) para acompanhamento e gerenciamento diário dos indicadores e parâmetros dos programas Previne Brasil e Informatiza APS, englobando ainda a readequação tecnológica para o uso do sistema e-SUS APS Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) e seus aplicativos (e-SUS Atividade Coletiva e e-SUS AB Território, com os serviços de disponibilização de nuvem, capacitação, treinamento e educação continuada (Presencial/Remota), disponibilização de Central de Atendimento ao Usuário (Call Center) ou equivalente, para os profissionais de saúde e técnicos da secretaria de saúde, com a elaboração e disponibilização de relatórios mensais de produção e desempenho por equipe de Saúde (APS) do município de Jaicós (PI).** Dos autos do processo, constam todos os documentos requeridos pela lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, suficientes para desencadear regularmente o procedimento, tais como: requisição formulada pelo órgão interessado, com a completa discriminação e especificações do objeto; cópia do edital, com os respectivos anexos; cópia da Minuta do Contrato Administrativo.

É o relatório, passamos a opinar.

A elaboração do edital, referente ao procedimento administrativo em análise, seguiu todos os requisitos formais e materiais previstos em lei, especialmente ao que dispõem os artigos 40 e 43 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, oferecendo oportunidade de concorrência e seguindo todos os princípios preconizados no diploma legal anteriormente citado.

Com relação à minuta do contrato administrativo, verifica-se que nela estão presentes todos os elementos legais necessários, elencados no artigo 55, da Lei nº 8.666/93.

No tocante a publicidade do certame, devem ser juntados aos autos do processo administrativo os comprovantes das publicações do instrumento convocatório resumido, realizada na forma do artigo 21, conforme inciso II do artigo 38, ambos da Lei nº 8.666/93, bem como nos moldes da Instrução Normativa nº 06/2016, Art. 5º, III, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI



Além da publicação do aviso resumido no Jornal de Grande Circulação e Diário Oficial, o certame deverá ser devidamente cadastrado no Sistema Licitações WEB do TCE/PI, nos moldes e prazos estabelecidos nos artigos 4º, 5º e 6º, da Instrução Normativa nº 06/2016 da Corte de Contas.

Ao final, caso o procedimento seja devidamente adjudicado, homologado e o contrato devidamente formalizado, deverá ser procedida à publicação do extrato do contrato nos moldes e prazo estabelecido no Art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Por fim, deve ser procedida finalização do procedimento junto ao Sistema Licitações WEB do TCE/PI, de acordo com o caso concreto, na forma exigida no Art. 7º da Instrução Normativa nº 06/2016 da Corte de Contas.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Jaicós (PI), 13 de julho de 2023.

RAMON TELES MADEIRA CAMPOS
OAB/PI 7265
Assessor Jurídico